SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

HABEAS CORPUS Nº 570333 - RJ (2020/0078950-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO REYNALDO SOARES DA FONSECA**
IMPETRANTE	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PACIENTE	:	JOAO VICTOR ALVES SANTOS (PRESO)
INTERES.	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de *habeas corpus* com pedido liminar impetrado em favor de JOAO VICTOR ALVES SANTOS contra acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rio de Janeiro (Apelação n. 0021059-70.2018.8.19.0014), distribuído por prevenção de Turma, em razão da anterior distribuição do HC n. 482.250/RJ, que tramitou nesta Corte sob a relatoria do Ministro FELIX FISCHER.

Entretanto, o fato de o acervo do Ministro FELIX FISCHER ter sido provisoriamente atribuído, por sucessão, ao Ministro LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (Desembargador Convocado) não exclui a sua prevenção para os feitos subsequentes, motivo pelo qual entendo equivocada a distribuição por prevenção de Turma, consoante o disposto no art. 72, inciso III, do RISTJ, *in verbis*:

> *Art. 72. Nos casos de afastamento de Ministro, proceder-se-á da seguinte forma: [...] III - se o afastamento for por prazo superior a trinta dias e for convocado substituto, não haverá redistribuição, e o substituto receberá os processos que lhe forem distribuídos e os do substituído; nesta última hipótese, renova-se, se for o caso, o pedido de data para julgamento ou o relatório.*

Assim, com base no art. 72, inciso III, do RISTJ, determino o encaminhamento dos autos ao eminente Ministro FELIX FISCHER para análise de sua eventual prevenção para a relatoria do presente *habeas corpus*.

Cumpra-se.

Brasília, 02 de abril de 2020.

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Documento eletrônico VDA25009411 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): REYNALDO SOARES DA FONSECA Assinado em: 02/04/2020 13:09:58
Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: 1a870866-5b56-488b-8163-5312559d4011

Reynaldo Soares da Fonseca
Relator

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Documento eletrônico VDA25009411 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): REYNALDO SOARES DA FONSECA Assinado em: 02/04/2020 13:09:58
Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: 1a870866-5b56-488b-8163-5312559d4011